

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Responsável pela Demanda: MARLA MAJAMARA FONSECA COSTA ARAÍJO		Matrícula:
E-mail:		Telefone:
2. OBJETO: REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES MUNICIPAIS		
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A presente contratação se faz necessária para suprir a demanda por capacitação contínua dos professores da rede municipal de ensino. A formação pedagógica é um elemento essencial para garantir a atualização dos educadores em relação às novas metodologias de ensino, promovendo melhorias significativas na qualidade da educação ofertada aos alunos. Atualmente, observa-se a necessidade de qualificação dos docentes para o uso de novas tecnologias educacionais, metodologias ativas de aprendizagem, estratégias para inclusão e ensino híbrido, além de práticas inovadoras de avaliação. Com a constante evolução das diretrizes educacionais e a exigência por melhores resultados no aprendizado dos alunos, torna-se indispensável a realização de ações formativas para os professores. Além disso, a formação pedagógica contribuirá para a implementação de políticas públicas educacionais, atendendo às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às metas do Plano Municipal de Educação. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada garantirá que os professores tenham acesso a capacitações de qualidade, ministradas por profissionais experientes e com expertise na área educacional. A não realização desta contratação pode resultar na defasagem pedagógica dos professores, comprometendo o desempenho dos alunos e impactando negativamente nos índices de qualidade da educação municipal. Assim, a medida busca garantir a valorização do corpo docente e a melhoria contínua do ensino, refletindo diretamente no desenvolvimento educacional do município.		
4. Observações gerais		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Após assinatura do contrato

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O objeto desta contratação deverá fornecido na Secretaria Municipal de Educação de Itaporanga.

4.3. Fiscal do Contrato: Iáskara Rosandra Almeida de Azevedo

4.4. Gestor do Contrato: MARLA MAJAMARA FONSECA COSTA ARAÍJO

4.5. Prazo para pagamento: Até 30 dias.

De acordo com a legislação aplicável, procederemos com o encaminhamento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade referente à necessidade de contratação apresentada.

Nesse sentido, solicitamos a autorização para iniciar o processo administrativo visando o planejamento da melhor solução para a demanda em questão.

Itaporanga/PB, 07 de janeiro de 2025.


MARLA MAJAMARA FONSECA COSTA ARAÍJO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO